

MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ANEXO 1

IPHAN

PROJETO BÁSICO

Identificação

Unidade:	Iphan/ Pará
Programa:	Brasil Patrimônio Cultural
Ação:	Identificação : Identificação e Inventário de bens do patrimônio cultural de dimensão imaterial.
Nome do Projeto:	INRC Capoeira

Apresentação

O presente Projeto Básico pretende responder a algumas das demandas e solicitações recolhidas junto a praticantes de capoeira no estado. Tem como enfoque principal realizar o mapeamento e levantamento de grupos de capoeira, no intuito de reunir e sistematizar a documentação disponível sobre este bem cultural, bem como ampliar o conhecimento sobre a prática da capoeira no estado do Pará.

1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolver ações voltadas ao patrimônio cultural que tenham por finalidade realizar o mapeamento de saberes, linguagem musical, espaços em que se produzem práticas culturais, festas que marcam a vivência dos grupos, saberes e modos de fazer à Capoeira, de acordo com a metodologia INRC/Iphan.

IPHAN

Organizar e sistematizar os documentos existentes sobre a Capoeira no estado do Pará, identificando pessoas, mestres que contribuíram para a difusão da prática de capoeira no estado;

Produzir material de divulgação, valorizando os detentores de conhecimento, as pesquisas e as diferentes manifestações da Capoeira, no intuito de difundir informações sobre esta prática cultural à população do estado.

Ampliar a participação dos praticantes de capoeira envolvendo-os em ações de levantamento de dados e de informações sobre a prática de capoeira no estado.

Levantar dados sobre a situação em que se encontram as matérias primas (biriba, pau d'arco, cabaça, vime do caxixi e outras) usados na confecção de instrumentos para a Capoeira.

2. Justificativa

A Capoeira é reconhecida como um bem cultural da sociedade brasileira que engloba saberes, arte, tradição cultural, linguagem musical, festividades, objetos e instrumentos que ganham sentido para o grupo praticante; e, isto ocorre em um contexto de relações entre detentores de saber e aprendizes, aproximando-os em torno de símbolos partilhados em comum, gerando, assim, sentimentos de pertencimento a um grupo particular. Além disso, a prática da Capoeira abriga diferentes tendências, escolas de formação, estilos e variações e, é entendida como instrumento pedagógico, de desenvolvimento físico e social. Estas várias dimensões que compõem a Capoeira tem sido objeto de estudos e inventários por parte do Iphan e ações do Ministério da Cultura, Fundação Palmares, Ministério dos Esportes, Universidades e outros; além das iniciativas dos próprios praticantes de capoeira. Entre as ações do Iphan/MinC, voltadas à valorização e salvaguarda desta manifestação cultural, estão: os inventários INRC Capoeira, a identificação e registro como patrimônio cultural brasileiro do ofício dos mestres e a roda de Capoeira, além da

promoção de Encontros Pró-capoeira que agregaram praticantes de diferentes tendências, estilos e escolas da Capoeira.

Considerando o aspecto de fortalecimento da capoeira com bem cultural que agrega diferentes dimensões e tendo como perspectiva atender em parte as solicitações de praticantes de capoeira, o Iphan-Pará apresenta este Projeto Básico, que tem como intuito reunir e organizar o material disponível sobre a Capoeira no estado do Pará, vislumbrando nesta ação uma contribuição à história da Capoeira; bem como ampliar o conhecimento sobre este bem cultural pela promoção de ações de inventário e de divulgação.

Além disso, considerando que o estado do Pará conta com Associações, Confederação de Capoeira e de vários grupos praticantes vinculados a diferentes escolas e estilos, alguns dos quais ainda não arrolados em levantamentos. E no estado, têm-se informações sobre experiências sócio-educativas em andamento promovidas pelo CRASS, escolas, universidades e pela própria iniciativa de Capoeiras, que têm visado a inclusão social, o fortalecimento da auto-estima e da afirmação de identidade cultural e melhoria de qualidade de vida.

No Iphan – Pará ocorreram algumas reuniões e seminários de forma a atender o pedido de mestres e praticantes de Capoeira, sendo a promoção de ações e criação de espaços para ampla discussão sobre as políticas públicas para a Capoeira tem sido uma das demandas trazidas ao Iphan pelos Capoeiras. Estes contatos frequentes com mestres de capoeira e praticantes teve como desdobramento a elaboração deste Projeto Básico que ora apresentamos.

3. Finalidade da Contratação

3.1. Objetivos

3.1.1 Gerais

Valorizar a Capoeira, enquanto saber, arte, tradição cultural e instrumento pedagógico e de inclusão social de segmentos sociais e de desenvolvimento físico e social, pela promoção de ações de inventário, documentação e divulgação deste bem cultural em suas diferentes manifestações no estado do Pará.

3.1.2. Específicos

IPHAN

Realizar o levantamento de saberes, linguagem musical, espaços em que se produzem práticas culturais, festas que marcam a vivência dos grupos, saberes e modos de fazer particulares à Capoeira no estado do Pará, com a aplicação da metodologia INRC;

Reunir e sistematizar informações disponíveis sobre a Capoeira, sobretudo registrar os acervos documentais existentes no estado do Pará, identificando mestres, pesquisadores, professores e outros que contribuíram para a difusão da prática de capoeira no estado.

Levantar as atividades sociais realizadas pelos praticantes de Capoeira no estado do Pará, valorizando a Capoeira como instrumento pedagógico e de inclusão social de segmentos sociais e de desenvolvimento físico e social.

Produzir material de divulgação da capoeira, valorizando os saberes, as artes, tradições culturais em suas diferentes manifestações e diversidade.

Contribuir para a divulgação do histórico da capoeira, informando sobre levantamentos realizados pelo Iphan em outros estados.

4. Dos Serviços

Ao longo de 90 dias deverão ser contratados pesquisadores para realizar inventário e produzir relatórios técnicos que compreendem levantamentos de referenciais culturais da Capoeira obtidos pelo trabalho de campo, reunião e organização de acervo sobre a Capoeira disponível no estado, valorização e envolvimento dos praticantes de Capoeira nas ações de pesquisa.

Além destes, serviços voltados ao processamento de imagens e qualificação das gravações obtidas em trabalho de campo, impressão e reprodução de relatórios técnicos e materiais de divulgação.

Para que estes serviços sejam realizados, também, contar-se-á com o apoio de equipe administrativa disponível na instituição contratada, que deverá mobilizar a estrutura institucional, os equipamentos adequados e o corpo técnico especializado para desenvolvimentos das ações de inventário e outras planejadas, bem como as descritas neste Projeto Básico e em anexos que dele fazem parte.

A licitação é do tipo preço global, sendo que a contratada responsabilizar-se-á pelos serviços que dizem respeito aos honorários e deslocamento de pesquisadores às atividades de campo e de pesquisadores auxiliares oriundos dos próprios grupos de capoeira do local.

5. Plano de Atividades e Produtos e Serviços

5.1 Proposta Metodológica:

A proposta metodológica está amparada na metodologia do Iphan: Inventário Nacional de Referências Culturais. O processo de inventário inicia-se pela reunião e sistematização de informações disponíveis sobre a Capoeira no estado, dados que serão acrescentados pelo trabalho de campo. Este processo permitirá compreender o contexto histórico e social em que ocorrem e os aspectos dinâmicos desta prática cultural. Os resultados de pesquisa serão apresentados em seminário aberto à população local e aos praticantes de capoeira e estarão disponíveis à consulta pública.

IPHAN

Os praticantes de capoeira devem aplicar os questionário e as fichas, sob a coordenação do antropólogo.

Abrangência

Público Alcançado: O projeto pretende alcançar cerca de 3000 praticantes de Capoeira no estado do Pará.

O inventário compreenderá as seguintes locais no estado do Pará

Belém e região metropolitana

Marajó

Santarém

Marabá

Poderá ocorrer que a proposta metodológica indique outras regiões a serem inventariadas.

5.2. Detalhamento das Etapas

1ª Etapa – Planejamento e levantamento de documentação

O antropólogo fará o levantamento do material bibliográfico, documentação visual e outros disponíveis sobre capoeira no estado do Pará.

Em seguida tratar-se-á de identificar pesquisadores que tratam desta temática no estado do Pará; bem como mestres, professores e alunos praticantes de capoeira.

Estes dados serão organizados tendo como referência as fichas INRC, conforme orienta o Manual de Aplicação INRC/Iphan (Ficha de identificação do Sítio, Ficha de Identificação de localidade, Ficha de campo, Anexo I - Bibliografia, Anexo 2 – Registros audiovisuais, Anexo 3 - Bens culturais inventariados e bens que já foram pesquisados, Anexo 4 – Contatos).

Em seguida em conjunto com a técnica responsável se fará a delimitação dos sítios a ser inventariado e a seleção dos 05 pesquisadores auxiliares dos grupos de capoeiras, tendo como critério a diversidade da prática de capoeira, a carta de referência do mestre e o currículo vitae.

Os técnicos do Iphan promoveram um treinamento sobre a aplicação do INRC para esta equipe de pesquisadores.

2ª Etapa- 1º campo para identificação preliminar, organização e sistematização de dados preliminares.

O antropólogo coordenará a equipe de pesquisadores que estará incumbido de realizar a aplicação das fichas de identificação, questionários e fichas de campo, sendo que os pesquisadores serão distribuídos em diferentes regiões no estado do Pará. A ideia é garantir que as diferentes linhas e vertentes da capoeira sejam contempladas pelo inventário.

O trabalho de campo terá duração de 01 mês.

2.2. Planejamento da Próxima Etapa e Elaboração de Relatórios

Os pesquisadores auxiliares participarão de um encontro com o antropólogo para apresentar os dados de inventários e para sanar dúvidas que porventura tenham sido encontradas no preenchimento das fichas. O encontro terá duração de 24 horas, distribuídas em dois dias.

O coordenador antropólogo analisará os dados coletados e indicará aos pesquisadores dados que ainda merecem aprofundamento, os quais serão recolhidos em segundo trabalho de campo.

O coordenador antropólogo irá elaborar o primeiro relatório. Também irá selecionar os locais em que se realizará o registro mais detalhado e a captura de imagens, atendendo as diferentes perspectivas, linhas e vertentes da capoeira.

3ª Etapa –2º Campo, Descrição e Organização e Sistematização de dados

IPHAN

A etapa seguinte de trabalho de campo terá duração de 30 dias, sendo que os 15 primeiros dias serão dedicados ao aprofundamento de dados e os demais para elaboração de relatório.

4ª Etapa – Apresentação de produto Final, Divulgação e Seminário

Elaboração de relatório final

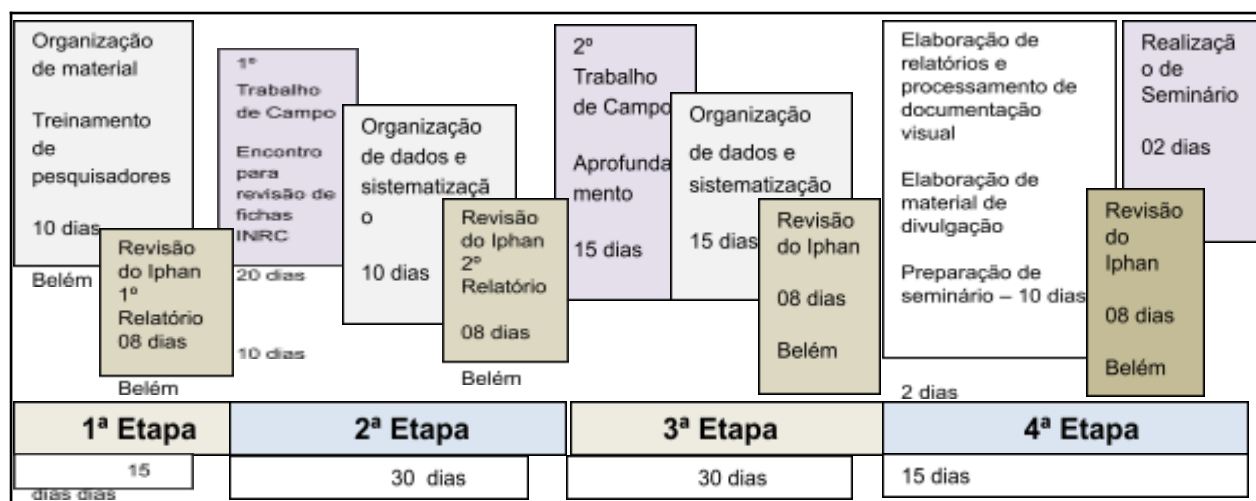
Processamento de imagens capturadas

Elaboração de material de divulgação.

Preparação do seminário

Apresentação em Seminário realizado em Belém do INRC Capoeira – Pará.

Quadro resumo das etapas e prazos estimados



7.2. Produtos:

Produto 01 – Pesquisa documental

Produto 1.a. Fichas de INRC (fichas de identificação de sítios, Bibliografia – anexo 1, registro áudio-visual – anexo 2; bens culturais inventariados, contatos – anexo 04) preenchidas e apresentadas em 01 cópia impressa (encadernação simples); e 01 cópia digital.

As imagens audiovisuais devem ter boa qualidade. Acompanha a documentação entregue, o termo de autorização de uso de imagem, conforme anexos I deste Projeto Básico.

Produto 1.b. Proposta metodológica de trabalho de campo.

Produtos 02 – revisão da pesquisa documental

IPHAN

Produto 2.a. Fichas de INRC (fichas de identificação de sítios, Bibliografia – anexo 1, registro áudio-visual – anexo 2; bens culturais inventariados, contatos – anexo 04) preenchidas apresentadas em 01 cópia impressa (encadernação simples); e 01 cópia digital.

Produto 2.b. Textos bibliográficos armazenados e documentação visual, armazenados adequadamente em CD-ROM.

As imagens audiovisuais devem ter boa qualidade. O material deve vir acompanhado pelo termo de autorização de uso de imagem, conforme anexos I deste Projeto Básico.

Produto 03 – 1º relatório de Campo

Produto 3.a. O relatório apresentado em 01 cópia impressa, com acabamento gráfico simples. As referências bibliográficas, citações e tabelas devem estar de acordo com as normas ABNT. O conteúdo do relatório deve conter:

- descrição de atividades do primeiro campo.
- breve descrição das atividades de campo realizadas pelos pesquisadores auxiliares e as do coordenador do projeto;
- descrição das principais dificuldades enfrentadas pelos pesquisadores durante a pesquisa e sugestões que porventura tenham sido levantadas durante a aplicação do INRC.

- identificação e descrição preliminar dos referenciais culturais da Capoeira, acompanhado de fichas INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais) preenchidas, conforme Manual de Aplicação, Departamento de Identificação e Documentação produzido pelo Iphan. Devem estar identificados: bens culturais apontados em pesquisas junto aos grupos inventariados. Este material deve vir acompanhado do termo de autorização de imagem, conforme anexos I deste projeto Básico.

Obs: As imagens devem ser capturadas e armazenadas tendo como perspectiva futura a inserção delas em banco de dados, para fins de impressão, divulgação e exposição em eventos. Desta forma, é essencial que a contratada disponibilize equipamentos e mobilize conhecimentos técnicos adequados para atender esta finalidade. As imagens (fotos) devem ter resolução que permita diferentes tamanhos de impressão 10X15 – 1800X1200 MP 2,1 a no mínimo 20X30 – pixels 3600 X2400 – MP 8,6. No papel recomenda-se 300 pixels por polegada. Estas recomendações são válidas a todos os produtos que dizem respeito às imagens (fotos).

Produto 04 – referente à da 4ª parcela

Produto 4.a. Relatório final contendo:

- a organização do material organizado e revisado produzido em 1ª, 2ª e 3ª etapas, apresentado em anexo;

IPHAN

- ata de Seminário, apresentando uma breve descrição do evento, que deve contar com a participação de no mínimo 1 representante de grupos inventariados ou indicados por estas, entidades e pesquisadores parceiros e representantes de instâncias governamentais.

- os relatórios preliminares elaborados em etapas anteriores, organizados e revisados de acordo com as sugestões e indicações formuladas pelos técnicos do Iphan, apresentado de acordo com as normas da ABNT.

- fichas INRC preenchidas e revisadas obtidas pelos levantamentos em 1ª, 2ª, 3ª, etapas (ficha de identificação dos sítios, ficha de identificação das localidades, ficha de campo: levantamento preliminar, Bibliografia, Registro áudio-visuais, bens culturais inventariados, contatos).

O texto deve trazer ilustrações coloridas e imagens de alta resolução, conforme especificações acima, selecionadas das obtidas em trabalho de campo, com as referências básicas, cuja seleção deve ter como critérios as que possuam autorização de uso de imagem, conforme as normas do Iphan.

O relatório com ilustrações coloridas, tipo brochura, encadernado (capa dura frete e verso), com lombada, em 03 cópias, deve estar de acordo com as normas da ABNT.

IPHAN

Produto 04 b. Material de divulgação a ser distribuídos aos grupos, contendo um resumo do INRC-Capoeira/Pará, trazendo referências de textos de pesquisadores da capoeira no estado do Pará, de inventários de Capoeira já realizados e outros. Deve conter imagens, colorido, encadernado, capa simples, espiral, impresso no mínimo de 05 cópias distribuídas aos grupos inventariados e em 03 cópias para o Iphan, de acordo com as normas da ABNT.

Produto 04 c. Folder de divulgação da Capoeira como Patrimônio Cultural Brasileiro, INRC -Capoeira no estado do Pará, formato 20X28 cm, papel couchê, gramatura 50g, 4X4.

- Inserção em banco de dados do Iphan com apoio de técnicos do Iphan.

Obs: O produto final deve contar com no mínimo 100 imagens com identificação dos locais visitados, pessoas fotografadas/filmadas, autor e data; e uma cópia digital, acompanhadas das respectivas autorizações de uso de imagem, conforme normas em anexo 01 (impressa e digitalizada). É necessário conter a assinatura do termo de autorização pelos pais, cujos fotografados /filmados/entrevistados sejam menores de idade, apresentadas em 03 cópias.

O material deve conter no mínimo 30 entrevistas realizadas, com as referências básicas (nome, local, autor, data), de boa qualidade, sem ruídos, apresentadas em 03 cópia em formato digital; acompanhadas de autorização de uso de imagem (impressa e digitalizada), conforme orientações formulários de Cessão e Autorização de Uso de Documentos, obtidas pelo trabalho de campo.

O material deve conter no mínimo 10 imagens referentes ao Seminário final, com as respectivas autorizações de uso de imagem pelo Iphan, conforme já especificado.

Proposta de Cronograma de Atividades e prazos

Cronograma de atividades	Dias						
Atividades	15	20	30	45	75	85	90
Pesquisa documental							
Treinamento de pesquisadores							

Trabalho de campo							
Retorno de Trabalho de Campo e Produção de texto							
Trabalho de Campo							
Elaboração de relatórios e processamento de documentação visual							
Elaboração de material de divulgação							
Preparação de seminário – 10 dias							
Seminário Final							
Relatório Final							

8. Cronograma de Desembolso:

O pagamento será efetuado em 04 parcelas, contados a partir da execução parcial do objeto, mediante a apresentação do documento fiscal competente (nota fiscal/fatura), devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada.

IPHAN

Os produtos apresentados estarão sujeitos à conferência e aprovação por parte do Iphan, obrigando-se a contratada refazer as incorreções porventura encontradas. Para isto, o Iphan disponibilizará um de seus técnicos para efetuar a revisão dos produtos e proposição de considerações, sugestões e eventuais ajustes.

Proposta de Cronograma de desembolso

18 dias	45 dias	75 dias	90 dias
Produto 01 (a;b)	Produtos 02 (a; b)	Produtos 03 (a)	Produtos 04 (a;b;c)

9. Resultado esperado

9.1. Perfil do Contratado

Tendo em vista que os objetivos e os resultados esperados requerem estudos científicos e técnicos, recomenda-se que a Instituição contratada, bem como o quadro de profissionais devem apresentar o seguinte perfil:

9.1.1. Qualificação Técnica Institucional

IPHAN

Instituição com reconhecimento comprovado em atividades na área de antropologia, história e de outros campos do objeto deste Projeto Básico e que possua experiência em tratamento e divulgação de documentação de bens culturais materiais e imateriais. Também com experiência em grupos étnicos.

A pessoa jurídica deve possuir comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Projeto Básico, e ter em sua posse o aparelhamento adequado para o desenvolvimento do inventário e pesquisa diagnóstica, além de contar com pessoal técnico qualificado e disponível para a realização do objeto deste Projeto Básico. Deve ainda indicar o apoio técnico e institucional que será mobilizado na execução dos trabalhos realizados pelos pesquisadores.

9.1.2. Qualificação Técnica Profissional

O trabalho deve contar com no mínimo os seguintes profissionais:

- 01 pesquisador doutor em antropologia, preferencialmente com trabalhos publicados sobre a temática que irá coordenar os trabalhos;
- 01 pesquisador com mestrado que atuará como auxiliar no levantamento de dados;

01 técnico encarregado pela produção de áudio-visuais;

05 pesquisadores auxiliares provenientes dos grupos de capoeira e indicados por estes, com carta de apresentação dos mestres/escolas aos quais estão vinculados.

Os pesquisadores doutor e o pesquisador com formação em mestrado devem apresentar Curriculum vitae (formato CAPES), a qualificação técnico profissional para a execução dos serviços, conforme os critérios estabelecidos neste Projeto Básico e seus anexos.

Os pesquisadores auxiliares devem apresentar currículo vitae com carta de apresentação do mestre de capoeira/escola aos quais estão vinculados.

Em caso de Universidades e Faculdades apresentar dados cadastrais do pesquisador ou pesquisadores inseridos em Sistema de Currículos Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ.

10. Disposições Gerais

Quaisquer informações complementares sobre o presente Plano de Ação e seus anexos poderão ser obtidas no(a), no endereço avenida José Malcher, n. 563 – Nazaré, Belém 66035-100/Fax ou pelo fone (91) 3224-1825 – coordenação técnica ou pelo e-mail 2sr@iphan.gov.br.

A pessoa jurídica contratada e seus pesquisadores poderão apresentar ajustes no Projeto Básico, desde que justificados e que atendam os princípios da proposta, qual sejam: elaboração de calendário que contemple a participação dos grupos e que esteja de acordo às leis e diretrizes que tratam sobre a Cultura, a dos grupos étnicos afro-descendentes e normas e portarias do Iphan e da legislação brasileira vigente.

11. Estrutura e Coordenação do Trabalho

A Coordenação dos Trabalhos ficará sobre a responsabilidade do Doutor em Antropologia, que contará com uma Equipe formada por 01 pesquisador com formação em mestrado, 01 técnico em filmagens e fotografia e 05 pesquisadores selecionados dos próprios grupos de capoeira local, respeitando as diferentes manifestações, escolas e estilos da Capoeira.

A técnica do Iphan terá a responsabilidade de acompanhar o trabalho, conferir os produtos e fiscalizar o cumprimento das ações; bem como contribuir na elaboração da proposta metodológica a ser apresentada na primeira etapa.

12. Desenvolvimento das Atividades, Cumprimento das Etapas e Pagamentos

As atividades serão desenvolvidas dentro do prazo de 90 dias, renovável uma vez, atendendo as indicações deste Projeto Básico e de seus anexos. A licitação do tipo global, portanto a execução dos serviços, bem como aquisição de material de consumo, combustível e outros gastos serão de responsabilidade da contratada.

O plano constará de etapas que se alternam entre o trabalho de campo (dividido em duas etapas com aprofundamento sucessivo dos dados) e a produção de texto descritivo e analítico, conforme o apresentado em item 06; 07 e cronogramas em item 08. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos produtos descritos no item 7.2 e aprovação pela Coordenação Técnica do Iphan.

O Iphan indicará um técnico para apresentar em documento as sugestões e ou eventuais falhas existentes nos produtos apresentados.

O desembolso do aporte financeiro acontecerá dentro de prazos (conforme item 08 “Proposta de Cronograma de desembolso”) e após entrega dos produtos e parecer técnico de aprovação.

13. Direitos autorais, de uso, distribuição, comercialização e reprodução

A produção de documentação tem por finalidade a produção de conhecimento, a divulgação e valorização de bens culturais produzidos. A captura de imagens - as quais serão inseridas em banco de dados - deverá receber prévia autorização de pessoas/grupos fotografados/entrevistados/filmados, e, esta constada em termo de autorização escrito (Associação, representantes comunitários e pessoas), conforme anexo 01-02).

Os documentos de pesquisas de outras fontes, em caso de inserção em banco de dados, deverão também contar com as respectivas autorizações de cessão de direitos de autoria gratuitos para este fim (conforme anexo 01-02).

O interessado não fará uso do nome, da marca ou qualquer outra forma de identificação do Iphan em conexão com os seus negócios ou para qualquer outra finalidade, salvo nos casos em que forem expressamente indicados e aprovados pelo Iphan.

Os documentos áudio-visuais, sonoros, visuais e escritos produzidos no âmbito de pesquisas e demais ações do IPHAN, irão compor o acervo desta Instituição, que poderá utilizá-los para as finalidades de pesquisa e divulgação inerentes a suas áreas de atuação.

14. Previsão Orçamentária:

IPHAN

A proposta indicará ações de pesquisa diagnóstica e registro de dados, proposição de alternativas de proteção e gestão em parceria às comunidades locais e ações de educação, conforme já apresentado acima neste Plano Básico.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos sociais e administrativos. O cálculo destas porcentagens teve por base a tabela INSS e para os serviços administrativos destinou-se um total de 10%. Os demais custos que dizem respeito diretamente, ao objeto de contratação, estão distribuídos nos seguintes itens:

Os valores de diárias têm por base a tabela adotada pelo Iphan. O cálculo de honorários para pesquisadores recorreu-se a tabela de bolsas no País – normas RN 005/2010 CNPQ, sendo que doutorado estima-se um total de R\$ 1.800,00. Para mestrado se manteve o valor de R\$ 1.200,00.

Embora o tempo de trabalho em campo e produção de textos compreenda 90 dias, foram destinadas diárias (orçamento especial) para cobrir parte dos gastos em trabalho de campo acrescidos de apoio ao deslocamento (taxi, passagens).

Recursos destinados à aquisição de Material de consumo a ser empregado em Seminários foram obtidos pelo levantamento de preços na internet, em papelarias de Belém e orçamentos solicitados.

Os valores estipulados para Material de Divulgação, em quais estão compreendidos a impressão e acabamento gráfico de relatórios, a captura, armazenamento e processamento e produção de imagens para inserção em banco de dados e reprodução de cópias destinadas para distribuição em comunidades foram calculados tendo por base o levantamento de preços em estabelecimentos locais, pesquisa em internet e orçamentos.

Para que o trabalho alcance os resultados previstos e os produtos necessários faz-se necessário o apoio da pessoa jurídica contratada em todas as fases do processo, inclusive com mobilização de aparelhamento adequado; além destes, a manutenção e ampliação de parcerias.

Responsável pela elaboração do TR Angela Kurovski

Gestora: Maria Dorotéa de Lima

Data: julho 2011

Angela Kurovski
Técnica- DPI - Iphan – PA
Matrícula Siape 1820711

15. Planilha orçamentária básica

Total de pessoa jurídica.....62.856,20

Processo nº				
Nº.	Despesas	Quant.	Total/unid	Total Geral
1.	Recursos Humanos			

1.1.	Total Honorários de pesquisadores/técnico contratados			31.880,00
1.1.1.	Pesquisador Doutor em Antropologia (doutor)	3m X 01	2.800,00	8.400,00
1.1.2.	Pesquisador bolsista (com experiência comprovada em manuseio de GPS para obtenção de coordenadas)	3mX01	1.800,00	5.400,00
1.1.3.	Pesquisador bolsista auxiliar	3m X 01	1.200,00	3.600,00
1.1.4.	Pesquisador bolsista auxiliar	3m X 01	1.200,00	3.600,00
1.1.5.	Pesquisador bolsista auxiliar	3m X01	1.200,00	3.600,00
1.1.6.	Pesquisador bolsista auxiliar	3mX01	1.200,00	3.600,00
1.1.7.	Pesquisador bolsista auxiliar	3mX01	1.200,00	3.600,00
1.1.	Profissional em filmagem e fotografia	3 m.X01	1.800,00	5.400,00
	Total de encargos sociais			4.680,00
1.1.2.1	Encargos sociais 20% Técnico fotografia/filmagem	01TX 3 meses	360,00	1.080,00
1.1.2.2	Encargos sociais 20%	05TX3m eses	240,00	3.600,00
1.2.	Total Orçamento Especial			10.620,00
1. 2.1.	Diárias de deslocamento para pesquisadores	177,00	60	10.620,00
5.	Total de Material de Divulgação			7.280,00
5.1.	Serviços de tratamento de imagens e gravações digital, layout de material impresso. Produção e reprodução de	300,00	15,00	4.500,00

	CDs/DVD's, rótulo e dados relativos ao conteúdo, capa/filmagens.			
5.3.	Encadernação de relatório, Capa dura- frente/ verso, retrato, dimensão A4, acabamento gráfico c/lombada), ½ colorido e ½ Preto-Branco , 120 fls.	03	60,00	180,00
5.5	Impressão de folder	2.500	0, 20	500,00
	Organização e reunião de imagens disponíveis	100,00	15,00	100,00
5.6	Livreta ½ P-B ½ colorido, 12 pg. frente/verso - resumo de relatório – distribuição para comunidades	400	5,00	2.000,00
6.	Apoio a 01 Seminário			2.000,00
6.1	Apoio Seminário final com parceiros/ comunidades/órgãos com duração de 24 horas para 20 pessoas.	20X2	50	2.000,00
7.	Material de Consumo			682,00
7.1.	Caneta esferográfica cristal azul ou preta.	20	0,60	12,00
7.2.	Resmas de papel sulfite A4, 75 gr – 500fl	10	11,00	110,00
7.3.	Cartucho HP 60 Tricolor	03	46,00	138,00
7.4	Cartucho tinta HP preto	03	36,00	108,00
7.6.	Bloco para anotações, 75 gr 50 folhas	20	5,50	110,00
7.8	Cd –RW com capa plastificada	50	3,50	175,00
7.9	Pasta Plastificada simples em polipropileno, incolor, com elástico, espessura 0,5	20	1,50	30,00

	Total parcial			57.142,00
	Despesas Administrativas			5.714,20
	Total Geral Pessoa jurídica			62.856,20

ANEXOS

1. Formulários de Cessão e Autorização de Uso de Documentação e Dados de Campo
2. Manual de Aplicação Inventário Nacional de Referências Culturais.
Iphan/Ministério da Cultura e Anexos (Disponível Biblioteca do Iphan)
3. Contrato ou “Termo de Colaboração Técnica ”

FORMULÁRIOS DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE DOCUMENTOS E DADOS DE CAMPO

ANEXOS I E II

Orientações para a aplicação

1. Termo de cessão gratuita para uso de documentos sonoros, visuais, audiovisuais e escritos

Autoriza a incorporação de documentos audiovisuais, sonoros, visuais e escritos produzidos ou adquiridos no âmbito de pesquisas e demais ações do IPHAN, no acervo da Instituição, que pode utilizá-lo para as diferentes finalidades inerentes a suas áreas de atuação.

Aplica-se basicamente a duas situações:

- a) quando os profissionais - fotógrafo, pesquisadores, escritores, editor de áudio/vídeo, cinegrafista, etc.,
- produzem ou editam documentos audiovisuais e escritos no âmbito dos inventários, dossiês de Registro e demais ações realizadas pelo IPHAN ou parceiros, para as quais eles foram contratados.
- b) quando, no processo de pesquisa, são encontrados, em arquivos públicos ou privados, institucionais ou pessoais, documentos que possuem direitos autorais e que precisam ser incorporados às pesquisas.

2. Autorização de uso de som, imagem e informações documentadas

Autoriza a incorporação de imagens, voz e informações de pessoas, produzidas ou adquiridas no âmbito das pesquisas e demais ações do IPHAN, ao acervo da Instituição, que pode utilizá-lo para as diferentes finalidades inerentes à suas áreas de atuação, incluindo, quando permitido pelo autorizante, a cessão para terceiros.

Aplica-se basicamente a duas situações:

- a) quando pessoas são retratadas, filmadas, entrevistadas no âmbito dos inventários, dossiês de Registro e demais ações realizadas pelo IPHAN ou parceiros.

- b) quando, eventualmente, no processo de pesquisa, são encontrados, em arquivos públicos ou privados, institucionais ou pessoais, documentos com imagens ou som de pessoas, que não possuem autorização de uso, e é possível obtê-la.

Observações: quando se tratar de um registro sonoro ou audiovisual em que uma pessoa cante ou execute uma performance de sua autoria, é necessário que ela assine as duas autorizações, pois além de ceder o seu direito à intimidade (voz, imagem e informações), ela também estará cedendo o direito de uso sobre a obra registrada. Ex. violino cantando música de sua autoria; ator encenando um espetáculo de sua autoria, etc.

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO/NA/EM _____

(Estado)

Inventário: _____ Cessão Nº _____

TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE DOCUMENTOS SONOROS, VISUAIS, AUDIOVISUAIS E ESCRITOS

1. Local e data de assinatura deste Termo: _____, _____ de _____ de _____.

2. CESSIONÁRIO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede em Brasília, DF - o CESSIONÁRIO.

3. Representante do CESSIONÁRIO

(nome do superintendente)

4. CEDENTE

(nome da instituição ou pessoa detentora de direito autoral sobre documento produzido ou incorporado no âmbito das ações desenvolvidas pelo IPHAN e parceiros para a preservação, salvaguarda e difusão do patrimônio cultural)

inscrito no CNPJ/CPF sob o nº _____, com sede/residência à _____, doravante denominado CEDENTE.

4.1. O cedente declara ser autor dos bens objeto da presente cessão, descrito no item 5.

5. Objeto

5.1. A fim de atender ao que dispõe a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (D.O.U de 20 de fevereiro de 1998) o CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO o uso gratuito de documentos que podem ser incorporados em AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, SALVAGUARDA E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, podendo compor obra textual ou audiovisual (permitindo alterações que sejam necessárias e que não modifiquem características essenciais do registro) a ser distribuída e veiculada - em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior - por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, tele difusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

Documentos: (citar, de forma ampla, o conjunto de documentos que está sendo cedido. P. exemplo: "todas as fotos de autoria do cessionário, produzidas no âmbito do INRC da Farinha")

5.2. Caso o(s) documento(s) seja(m) utilizado(s) em qualquer tipo de material de divulgação, livros ou, ainda, seja(m) o(s) mesmo(s) exposto(s) em qualquer lugar aberto ao público, o CESSIONÁRIO se obriga a indicar clara e expressamente sua origem, bem como a autoria do(s) mesmo(s).

5.3. O IPHAN é uma autarquia federal, em fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. A utilização, portanto, dos documentos cujos direitos de uso foram cedidos ao IPHAN será exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

5.4. A presente cessão de direitos é firmada em caráter gratuito para o cessionário, e será utilizada:

☐ para uso exclusivo do Iphan, não podendo o cedente utilizar o material produzido, sem autorização expressa deste Instituto, nos registros produzidos com recursos do IPHAN. *(Assinala-se quando é um registro produzido com recursos do Iphan, no âmbito das pesquisas/projetos desenvolvidos – é, portanto, propriedade da Instituição. Situação a descrita na folha de orientações.)*

☐ para uso não exclusivo, podendo o cedente fazer uso do material da forma como melhor lhe aprouver, nos casos de material não resultante direto de pesquisa desenvolvida pelo IPHAN. *(Assinala-se quando se trata da incorporação de material já registrado/gravado à pesquisa, e que não é resultante direto da pesquisa desenvolvida pelo Iphan. Situação b descrita na folha de orientações.)*

5.5. A presente Cessão não se limita ao território nacional.

6. Preço e forma de pagamento

A presente cessão não será onerosa.

7. Prazo

A cessão vigorará por prazo indeterminado podendo ser interrompida se o CESSIONÁRIO não observar as normas estabelecidas no presente Termo.

8. Rescisão

A cessão de uso será rescindida pelo CEDENTE nos seguintes casos:

1. por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;
2. por acordo entre as partes;
3. na superveniência de norma legal obstativa.

9. Foro

O foro eleito é a Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. Publicação, vias, assinaturas das partes e das testemunhas

O presente Termo de Cessão de uso é firmado em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data, para um só efeito.

CEDENTE

CESSIONÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO II

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO/NA/EM _____

(Estado)

Inventário: _____ Cessão N° _____

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E INFORMAÇÕES RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS
AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

Pelo presente instrumento, _____,

(nome do autorizante)

inscrito no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado na _____

_____, neste ato denominado **AUTORIZANTE**, outorga o seguinte Termo de Autorização:

1. O **AUTORIZANTE** autoriza a utilização do seu direito à imagem e/ou às informações cedidas, quais sejam *(pode ser assinalada mais de uma opção)*

() voz

() imagem

() informações

recolhida(as) _____

(citar elementos de contexto que possam ajudar a caracterizar o material autorizado, tais como local e data da coleta dos registros; natureza e número dos suportes, etc. Ex: "...em entrevista realizada no dia 08/02/2011, com duração de 38 minutos"; "...na festa de Nossa Senhora da Conceição, no Rio de Janeiro, em 11/12/2011...". Se for uma autorização que se refira a mais de uma entrevista, foto ou áudio, pode ser inserida da mesma maneira, citando elementos caracterizadores de cada uma. Se possível inserir também o mesmo código do arquivo do registro audiovisual constante do anexo 2.), no âmbito das atividades de pesquisa e documentação, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MINC).

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

(As duas modalidades, 2.1 e 2.2, são excludentes, não sendo possível marcá-las ao mesmo tempo. A 2.1.2 é uma especificação da primeira modalidade, para ser usada quando, além de autorizar o uso pleno do IPHAN, o autorizante também permite que as suas imagens ou informações sejam usadas também, por terceiros.)

2.1 () **Autorização para o uso pleno das vozes, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada - em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior - por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, tele difusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 () Autoriza também a cópia por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 () **Autorização para o uso parcial das vozes, imagens e informações**, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do IPHAN, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

OBSERVAÇÕES:

(preencher as linhas somente se o autorizante tiver alguma restrição específica a fazer, que não esteja contemplada nas modalidades acima mencionadas, como por exemplo, se quiser restringir a divulgação de uma foto específica ou trecho da entrevista etc.)

3. O IPHAN é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo AUTORIZANTE ao IPHAN, serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.
4. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo IPHAN ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.
5. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE** nos seguintes casos:
1. por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento;
 2. por acordo entre as partes;
 3. na superveniência de norma legal obstativa.

_____, _____ de _____ de _____
(cidade - estado)

AUTORIZANTE